



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 265/2022

DATA: 27 de julho de 2022.

SÚMULA: Concede Afastamento por Reclusão ao Sr. **Flavio Amador de Brito** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1° Concede Afastamento por Reclusão ao Sr. **Flavio Amador de Brito**, portador do RG n° 1.633.442-6 SSP /MT e inscrito no CPF n° 023.786.601.38, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2022.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 27 de julho de 2022.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE